RESOLUÇÃO Nº. 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 143/2017 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Aprovar a equivalência de disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, com vigência a partir de janeiro de 2018, conforme segue:

Estrutura Anterior:

Métodos Quantitativos e Qualitativos para Avaliação da Carne e Carcaça, 45h, 3 créditos, categoria optativa.

Estrutura Nova:

Fatores Determinantes da Qualidade da Carcaça e da Carne, 60h, 4 créditos, categoria optativa.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente